



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente PORTARIA Nº01/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09. 1.01. 2024

(Servidor)

*Dispõe sobre exoneração da função pública de  
Conselheiro Tutelar – mandato 2020/2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.389/2010 e a Lei Municipal nº 1.581/2018, a Resolução nº 170 do CONANDA e ainda a Lei Federal nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato de 2020/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **DONIZETE AMARAL**, pelo término de mandato, da função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Liberdade/MG, para qual foi nomeado por meio da Portaria nº 14/2020, datada de 10/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 09 de janeiro de 2024.

  
Walter de Assis Toledo Júnior  
Prefeito Municipal